











Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers and names, likely representing a list of public employees or officials.

Table with 4 columns of alphanumeric codes. The table contains a large number of rows, each with four distinct alphanumeric strings. The codes appear to be a mix of letters and numbers, possibly representing identification numbers or specific data points.

2.1.8.1 Convocação dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência para o exame de aptidão física e para o preenchimento da FIP.

Table with 4 columns of alphanumeric codes, similar to the main table but with a different set of values. It includes a header row with a long alphanumeric string and a sub-header row.

2.1.8.2 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para o exame de aptidão física e para o preenchimento da FIP.

Table with 4 columns of alphanumeric codes, similar to the main table but with a different set of values. It includes a header row with a long alphanumeric string and a sub-header row.

Table with 5 columns of alphanumeric identifiers. The first column contains identifiers like 6d6756229c71, 7064c740e9c6, etc. The other columns contain similar alphanumeric strings.

3 DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Para o exame de aptidão física, a ser realizado nos dias 7 e 8 de agosto de 2021, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 e no Anexo III do Edital nº 1 - DEPEN, de 4 de maio de 2020, e suas alterações, e neste edital.
3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen\_20, a partir do dia 2 de agosto de 2021, para verificar o seu local e o seu horário de realização do exame de aptidão física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o exame de aptidão física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
3.2 O candidato deverá comparecer ao exame de aptidão física, na data, no local e no horário divulgados conforme o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para a prática de atividade física (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias), munido de documento de identidade original, nos termos do subitem 21.10 do edital de abertura do concurso, e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data da realização do exame, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o exame de aptidão física deste concurso, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional, conforme modelo anexo ao edital de abertura.
3.2.1 Os candidatos que realizarem o exame de aptidão física em área militar deverão comparecer trajando calças compridas. Haverá, no mesmo local, vestiário onde o candidato poderá vestir-se conforme orientado no subitem 3.2 deste edital.
3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consonante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar exame, sendo consequentemente eliminado do concurso.
3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do exame de aptidão física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.
3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.
3.5 O candidato que não atingir a performance mínima no exame de aptidão física ou que não comparecer para a realização deste será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.
3.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, Covid-19, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a performance dos candidatos nos testes do exame de aptidão física serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.
3.6.1 A candidata que, no dia da realização do exame de aptidão física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização do referido teste após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.
3.6.2 A candidata deverá comparecer ao local, na data e no horário de realização do exame, munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

3.6.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização do exame de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.
3.6.4 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 3.6.2 deste edital e se recusar a realizar o exame de aptidão física, alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.
3.6.5 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o exame de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o exame de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.
3.6.6 A candidata deverá encaminhar, por meio de link específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen\_20 e em período a ser informado no edital de resultado provisório do exame de aptidão física, novo laudo médico no qual deverá constar expressamente a data de realização do parto ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), bem como a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.
3.6.7 A candidata que deixar de apresentar quaisquer um dos atestados médicos nos dois momentos ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 3.6.1 a 3.6.6 deste edital será eliminada do concurso.
3.6.8 Os atestados médicos serão retidos pelo Cebraspe e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.
3.6.9 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores ao exame de aptidão física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar o exame de aptidão física após 120 dias a contar da data do parto, ou fim do período gestacional.
3.6.10 As candidatas enquadradas no disposto no subitem 3.6.1 serão convocadas para a realização do exame de aptidão física por meio de edital específico. A data de convocação respeitará o período mínimo de 120 dias entre a data do parto ou do fim do período gestacional e a data de realização do referido exame.
3.7 Será considerado aprovado no exame de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima nos testes.
3.8 No dia de realização do exame de aptidão física, não será permitida a entrada de candidatos portando wearable tech, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.
3.8.1 Será permitido ao candidato usar relógio para o controle do seu tempo. No entanto, o tempo oficial será controlado por relógio do coordenador do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e o término de cada um dos testes.
3.9 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
3.10 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
3.11 Não haverá segunda chamada para a realização do exame de aptidão física. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.
3.12 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme o horário de início especificado para cada candidato no subitem 3.1.1 deste edital.
3.13 O candidato deverá permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização do exame, inclusive na ocasião da execução dos testes.
4 DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)
4.1 Para o preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP), a ser realizado no período das 10 horas do dia 2 de agosto de 2021 às 18 horas do dia 5 de agosto de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), o candidato deverá observar todas as Instruções contidas no item 14 e no Anexo VI do Edital nº 1 - DEPEN, de 4 de maio de 2020, e suas alterações, e neste edital.
4.1.1 O candidato preencherá, para fins da investigação, a Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen\_20.
4.1.2 Durante todo o período do concurso público, até a nomeação, exclusivamente para efeito da investigação social, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIP, assim como identificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação social, nos termos do Anexo VI do edital de abertura.
4.2 O candidato que não preencher e/ou não enviar a FIP no prazo disposto no subitem 4.1 deste edital será eliminado do certame.
5 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS
5.1 Por ocasião da realização do exame de aptidão física, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:
a) comparecer ao local de aplicação do exame usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;
b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de realização do exame;
d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização do exame, observado o subitem 5.1.5 deste edital;
e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação dos testes e dos banheiros;
f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nos locais de realização do exame;
g) verificar o seu horário de acesso ao local do exame, conforme informado na consulta individual, em link específico;
h) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
i) permanecer de máscara ao se retirar de local para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de testes;
k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término do teste para evitar aglomeração.
5.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.
5.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser alteradas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitada ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local do exame. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.





5.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

5.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

5.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 5.2 deste edital.

5.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação do exame de aptidão física, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, ele poderá ser encaminhado para realizar os testes físicos em bateria de testes separada dos demais candidatos.

5.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

5.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo e em embalagem transparente.

5.4 O candidato que informar que está, na data do exame de aptidão física, acometido pela Covid-19 não poderá realizá-lo.

5.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

#### 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 6 de agosto de 2021, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concurso/depem\\_20](http://www.cebraspe.org.br/concurso/depem_20).

6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou o indeferimento.

6.3 O edital de resultado provisório no exame de aptidão física e no preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP) será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/concurso/depem>, na data provável de 18 de agosto de 2021.

6.4 O edital de resultado final no exame de aptidão física e no preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP) e de convocação para a avaliação de saúde será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.cebraspe.org.br/concurso/depem>, na data provável de 27 de agosto de 2021.

6.5 Os exames laboratoriais e complementares e laudos médicos referentes à avaliação de saúde deverão ser enviados, por upload, no período provável das 10 horas do dia 28 de agosto de 2021 às 18 horas do dia 12 de setembro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF).

6.6 A avaliação clínica presencial será realizada nas datas prováveis de 11 de setembro e 12 de setembro de 2021.

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA  
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS  
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO  
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE  
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

#### AVISO DE PENALIDADE

O DEPEN aplica à RENOVA CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA ME, CNPJ CNPJ: 13.777.340/0001-75 a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO pelo prazo de 04 (quatro) meses, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/1993., período entre 27/07/2021 e 27/11/2021. A sanção é resultado da apuração realizada mediante processo administrativo nº 08016.015944/2020-76.

Brasília/DF, 6 de julho de 2021.  
TÂNIA MARA MATOS FERREIRA FOGAÇA  
Diretora-Geral do DEPEN

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL  
DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR

#### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Registrar à cláusula terceira - preço, do termo de contrato nº 54/2020, do processo 08117003689/2018-66, o novo valor anual do contrato 54/2020, de R\$1.596.613,99 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e treze reais e nove centavos) retroativo a 12/11/2020, estando incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza.

(COMPASNET 4.0 - 30/07/2021.)

#### POLÍCIA FEDERAL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 20/2021

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08211003315202097. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e componentes destinados a manutenções programadas (preventivas e preditivas) e não programadas (corretivas) de aeronaves tipo Helicóptero, modelo AS 350B2 e AS355N, descritas abaixo, pertencente à frota da Coordenação de Aviação Operacional da Polícia Federal, tendo por objetivo manter as aeronaves em plenas condições de aeronavegabilidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

MAGDA MARTINS MAGALHAES  
Pregoeira

(SIDE - 30/07/2021) 200334-00001-2021NE000318

#### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2021

Publicado no D.O de 2021-07-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 01/08/2020 a 31/07/2021. Leia-se: Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 30/07/2021).

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 200342 - DTI/PF

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 08206.000580/2017-97.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM. E INOVACAO. Contratado: 01.644.731/0001-32 - CTIS TECNOLOGIA S.A. Objeto: A prorrogação da vigência contratual por um período de 12 (doze) meses, contados de 01/08/2021 a 01/08/2022 com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em Gerência de Projetos na área de Tecnologia da Informação - na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais - de acordo com a MGP-PF. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 510.919,65. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/07/2021).

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200340 - ANP/DGP/PF

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 08204.000360/2018-64.

Pregão. Nº 4/2018. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. Contratado: 37.979.739/0001-05 - MONEY TURISMO EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2022, conforme preceito do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/1993.. Vigência: 13/08/2021 a 13/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 596.125,00. Data de Assinatura: 27/07/2021.

(COMPASNET 4.0 - 27/07/2021).

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2017

Nº Processo: 08200.316643/2016-01. Contratante: ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFTG S/A. Objeto: Termo de Rescisão Amigável, por Acordo entre as Partes, do contrato nº 01/2017-ANP/DGP/PF, que teve por objeto a prestação de serviços continuados de abastecimento dos veículos. Fundamento Legal: Artigo 79, II, da Lei 8.666/1993.. Data de Rescisão: 02/08/2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/07/2021).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021 - UASG 200340

Nº Processo: 08200016227201860. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de digitalização, reconhecimento ótico de caracteres e indexação de documentos, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Nº 09/2021.; Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/08/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01, Taquari - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200340-5-00009-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Estrada Parque do Contorno, DF 001, Km 2, Setor Taquari, Lago Norte, Brasília/DF, no Setor Permanente de Licitação.

SUMAYA SANDRA TORRES DE SOUZA GUIMARAES  
Pregoeira

(SIASgnet - 30/07/2021) 200340-00001-2021NE800109

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2021

Esta Pregoeira torna público o resultado do Pregão nº 13/2021 - SR/PF/AC - contratação dos serviços continuados de copeiro(a) para a sede da Superintendência Regional da Polícia Federal em Rio Branco/AC em que a empresa NORTE XPRESS TRANSPORTES SERVICOS EIRELI, CNPJ:11.140.110/0001-75, sagrou-se vencedora para o Item 1 (único) com valor global de R\$ 77.199,1200 (setenta e sete mil e cento e noventa e nove reais e doze centavos).

ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS  
Pregoeira Oficial

(SIDE - 30/07/2021) 200380-00001-2021NE800002

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

#### DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200382 - SR/PF/AM

Nº Processo: 08240.000673/2021-81.

Publicação DOU de 15/07/2021, página 132, Seção 3

Onde se lê: Vigência: 27/04/2021 a 26/04/2022.

Leia-se: Vigência: 27/04/2021 a prazo indeterminado.

(COMPASNET 4.0 - 30/07/2021).

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2013 - UASG 200396 - SR/PF/PB

Nº Processo: 08375.011247/2012-57.

Dispensa Nº 4/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB.

Contratado: 09.095.183/0001-40 - ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Apostilar o contrato nº 08/2013, para fins de reequilíbrio econômico financeiro, reajustando o valor dos serviços com base na resolução homologatória nº 2.439 de 21 de agosto de 2018 da aneel - agência nacional de energia elétrica, que homologou as tarifas de energia elétrica em 15,73% (quinze vírgula setenta e três) a partir de 28.08.2018; Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 30/01/2021 a 02/01/2030. Valor Total: R\$ 79.541,00. Data de Assinatura: 30/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 30/07/2021).

